

DECRETO Nº 57.875, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, do Município de Jundiá, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Jundiá, nos termos do Decreto municipal nº 23.681, de 15 de fevereiro de 2012, um imóvel localizado na Rua Campos Sales, nº 371, Centro, naquele Município, com 8.190,00m² (oito mil, cento e noventa metros quadra-dos), conforme identificado nos autos do processo SS nº 255/2011 (CC/23174/12).

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decre-to destinar-se-á à Secretaria da Saúde, visando à refor-ma, ampliação, implantação e operacionalização do Hospital Regional de Jundiá, nos termos do Convênio nº 821/2007 e seus aditivos.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2012
GERALDO ALCKMIN
Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de março de 2012.

Atos do Governador

DECRETOS DE 14-3-2012

Dispensando, Rita de Cássia Quadros Dalmaso, RG 16.667.053 e Lucimara Cardoso dos Anjos, RG 27.392.357-2, das funções de, respectivamente, mem-bros titular e suplente do Conselho Estadual dos Direi-tos da Criança e do Adolescente - Condeca, na qualida-de de representantes do Poder Público, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Designando:

com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, alterada pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art.

4º do Dec. 39.059-94, Ana Lourdes Fideles de Oliveira, RG 17.492.703 e Rita de Cássia Quadros Dalmaso, R.G. 16.667.053, para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, na qualidade de representantes do Poder Público, da Secretaria de Desenvolvimento Social, em complemen-tação aos mandatos de Rita de Cássia Quadros Dalma-so e Lucimara Cardoso dos Anjos;

com fundamento no art. 3º da Lei 10.726-2001, regulamentada pelo Dec. 46.397-2001, alterado pelo Dec. 46.984-2002, os a seguir indicados para integra-rem, como membros, a Comissão Especial instituída para proceder a recepção, análise e elaboração de pareceres concernentes aos pedidos de indenização, a título reparatório, às pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas, no período de 31-3-64 a 15-8-79, que tenham ficado sob a respon-sabilidade ou guarda dos órgãos públicos do Estado de São Paulo ou quaisquer de suas dependências, na qualidade de representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

Thais Cassoli Reato Cezar, RG 28.959.375-X, como titular e Presidente da Comissão Especial, em substitui-ção Ricardo Augusto Yamasaki, RG 24.789.014-5, que fica dispensado;

Julio Cesar da Silva Correa, RG 23.543.856-X, como suplente e Vice-Presidente da Comissão Espe-cial, em substituição a Thais Cassoli Reato Cezar, RG 28.959.375-X, que fica dispensada.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-3-2012

No processo DGP-6010-2010-SSP, vols. I e II (CC-6968-2011), em que é interessado Maurício Soares Bonfim: "Diante dos elementos de instrução cons-tantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública e o despacho aditivo ao parecer 147-2012, da AJG, indefiro a proposta de promoção post mortem de Maurício Soares Bonfim, RG 20.307.739, ex-Carcereiro, do Quadro daquela Pasta, em face do não preenchimento dos requisitos legais para a obtenção do benefício."

No processo SEDPcd-26.885-2011, sobre Protocolo de Intenções: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o parecer 153-2012, da AJG, com o adendo da chefia, autorizo a Titular da referida Pasta a representar o Estado na celebração de Protocolo de Intenções com a Fundação Rosselli Américas - FRA, tendo por objeto ações preparatórias à obtenção de financiamentos para seus programas, bem como o desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e intercâmbio técnico e científico, vedada a transferência de recursos finan-ceiros ou materiais estaduais e observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, bem como as recomendações do sobredito órgão jurídico."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 14-3-2012

No correio eletrônico SELJ, de 7-3-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Lins	55º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva	330.000,00
Bebedouro	55º Jogos Regionais da 5ª Região Esportiva	330.000,00
Atibaia	55º Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva	330.000,00
Penápolis	55º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva	330.000,00
Caraguatatuba	16º Jogos Regionais do Idoso	180.000,00
Oswaldo Cruz	16º Jogos Estaduais do Idoso	180.000,00
Federação Paulista de Futebol	Campeonato Paulista de Futebol Amador	1.374.544,00

Nos correios eletrônicos STur, de 9-3-2012, sobre convênios Dade: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes da relação, descritos seus objetos e valores na seguinte conformi-dade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Socorro	Reurbanização do Corredor Turístico de Saltinho	743.048,43
Ribeirão Pires	Restauração de pavimentação asfáltica das Principais Vias de Acesso	3.500.000,20
Mongaguá	Construção de Edifício na Feira de Artesanato de Agenor de Campos	348.813,12

No correio eletrônico SPDR, de 12-3-12, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos conven-tes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Recapeamento asfáltico no Jardim Adamantina	160.000,00
Altinópolis	Infraestrutura urbana no Bairro Ulisses Guimarães	160.000,00
Anhumas	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	200.000,00
Cajati	Infraestrutura urbana no Jardim Ana Maria	155.000,00
Coronel Macedo	Infraestrutura urbana na Avenida Castelo Branco	160.000,00
Eldorado	Reforma de prédios escolares e creches	300.000,00
Jaboticabal	Infraestrutura - recapeamento em diversas vias do município	500.000,00
Jarinu	Pavimentação asfáltica em diversas vias do Bairro Vila Primavera.	130.000,00
Monte Alto	Reforma do campo “Rapadão”, banheiros e alambrado	100.000,00
Pariquera-Açu	Infraestrutura / pavimentação asfáltica em vias do Centro	194.929,37
Pedregulho	Recapeamento asfáltico em vias públicas da cidade	300.000,00
Rancharia	Construção de um velório na Vila Tereza	200.000,00
Rio Claro	Reforma do Estádio Distrital do Juventude Futebol Clube	150.000,00
Santa Ernestina	Infraestrutura urbana - recapeamento em diversas vias do município.	150.000,00
São João das Duas Pontes	Reforma do Ginásio de Esportes	100.000,00
Taiacu	Obras de recapeamento em vias urbanas do município	150.000,00
Tanabi	Pavimentação asfáltica no Distrito Industrial	160.000,00
Taquaritinga	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	200.000,00

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 0277/2012 - CONVÊNIO: 001/2012 - PARECER JURÍDICO: 070/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTI-CULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 3.237,46m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ e=3cm e 58,59m3 de guias e sarjetas extrusadas no Bairro Alto da Boa Vista, conforme projeto às fls. 14/31. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 150.038,09 (cento e cinquenta mil e trinta e oito reais e nove centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de res-ponsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articula-ção com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0098/2012 - CONVÊNIO: 002/2012 - PARE-CER JURÍDICO: 057/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLA-NEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 4.179,63 m² de recapeamento asfáltico e 24,37 m de sarjetão, os serviços serão executados em diversas vias, no loteamento Nosso Recanto, conforme projeto às fls. 12/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 101.209,18 (cento e um mil duzentos e nove reais e dezoito centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execu-ção do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articula-ção com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0260/2012 - CONVÊNIO: 003/2012 - PARECER JURÍDICO: 082/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTI-CULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BATATAIS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 3.883,00 m² de pavimentação asfáltica, 1.036,00 ml de guias e sarjetas e 110,00 m de galerias em vias do Município, conforme projeto às fls. 14/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos reais), dos quais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Uni-dade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Traba-lho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefei-tura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0620/2012 - CONVÊNIO: 004/2012 - PARECER JURÍDICO: 165/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICU-LAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAIABU - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recu-rsos financeiros para a aquisição de uma Pá Carregadeira nova, zero hora, motor diesel, sobre rodas e pneus, com dimensões 1,7x25 16PR aro 14, articulada, equipada com cabine fechada e ar condicionado, de 132 HP de potência, seis cilindros, com refrigeração a água, caçamba de 2,3 m³,com quatro veloci-da-des à frente e três de ré, com comando eletrônico automático com transmissão contínua do toque, podendo ser selecionado também o comando manual, com desempenho de peso de operação de 4.026 Kgff e força de desagregação de 12.430 Kgff, equipado com todos os acessórios exigidos no Código Brasileiro de Transito, conforme projeto às fls. 12/23. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de res-ponsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Uni-dade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Traba-lho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefei-tura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0137/2012 - CONVÊNIO: 005/2012 - PARECER JURÍDICO: 138/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICU-LAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 88.650,87m2 de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (esp. 4cm) em diversas ruas do Bairro Massaguagú, conforme projeto às fls. 13/38. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 2.791.513,06 (dois milhões setecentos e noventa e um mil quinhentos e treze reais e seis centavos), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessá-rios à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0471/2012 - CONVÊNIO: 006/2012 - PARECER JURÍDICO: 081/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICU-LAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DOIS CÔRREGOS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 1.889,78m² de pavimentação asfáltica em CBUQ-3cm; 237,96m de guias e sarjetas extrusa-das, na pista esquerda sentido rodovia/centro, na rotatória da

Avenida Gofredo Schelini, cruzamento com a Rua Saulo Bueno e saída para a Usina Santa Adelaide, Bairro do Portal, conforme projeto às fls. 14/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 82.968,15 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de respon-sabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Trans-ferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resu-mido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Muni-cipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0088/2012 - CONVÊNIO: 007/2012 - PARECER JURÍDICO: 084/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTI-CULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 7.383,45m² recapeamento asfál-tico em CBUQ-3m em diversas vias do município, conforme projeto às fls. 13/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 159.925,52 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articula-ção com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0094/2012 - CONVÊNIO: 008/2012 - PARECER JURÍDICO: 061/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTI-CULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MOCOCA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 56.101,00 m2 de recapeamento asfáltico em ruas do Município de Mococa,, conforme projeto às fls. 13/45. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), de responsabili-da-de do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articula-ção com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0257/2012 - CONVÊNIO: 009/2012 - PARECER JURÍDICO: 080/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTI-CULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MORUNGABA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 6.469,49m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ e=3cm, 1.180,30m de guias e sarjetas extrusadas e 388,74m2 de sinalização horizontal em diversas Ruas do Bairro Cachoeirinha, conforme projeto às fls. 14/28. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 328.053,43 (tre-zentos e vinte e oito mil e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execu-ção do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articula-ção com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0536/2012 - CONVÊNIO: 010/2012 - PARECER JURÍDICO: 108/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICU-LAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 568,32m² de construção de cober-tura em estrutura metálica sobre a quadra esportiva municipal localizada na Rua Ernesto Cavalin em Nova Luzitânia, conforme projeto às fls. 12/24. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articula-ção com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0476/2012 - CONVÊNIO: 011/2012 - PARECER JURÍDICO: 088/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTI-CULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 20.553,31m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ e=4cm, conforme projeto às fls. 14/35. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 500.062,04 (quinh-en-tos mil e sessenta e dois reais e quatro centavos), dos quais R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municí-pios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.291 3.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 08-03-2012

PROCESSO: 0689/2012 - CONVÊNIO: 012/2012 - PARECER JURÍDICO: 160/2012 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTI-CULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PANORAMA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 7.719,57 m² de pavimentação asfáltica, do tipo TSD a quente em vias do Bairro Jardim São Francisco, conforme projeto às fls. 13/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 205.158,52 (duzentos e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de respon-sabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articula-ção com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da